



**Tribunal de Justiça
do Estado do Maranhão**

CLIPPING IMPRESSO

17/10/2018

INDICE

1. JORNAL ATOS E FATOS	
1.1. DESEMBARGADOR.....	1
1.2. JUÍZES.....	2 - 5
2. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
2.1. AÇÕES TJMA.....	6
3. JORNAL EXTRA	
3.1. VARA CRIMINAL.....	7
4. JORNAL O IMPARCIAL	
4.1. EXECUÇÕES PENAIS.....	8
4.2. JUÍZES.....	9
4.3. VARA CRIMINAL.....	10
5. JORNAL O PROGRESSO	
5.1. AÇÕES TJMA.....	11
5.2. VARA CRIMINAL.....	12
5.3. VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS.....	13
6. JORNAL O QUARTO PODER	
6.1. DESEMBARGADOR.....	14 - 15
7. JORNAL PEQUENO	
7.1. AÇÕES TJMA.....	16
7.2. JUÍZES.....	17
7.3. VARA CRIMINAL.....	18
7.4. VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS.....	19

A desembargadora Sarney manteve portaria de sua autoria, determinando a Lei Seca neste domingo, dia das eleições. Não sei não, mas dificilmente neguinho consegue respeitar tal norma.

Ele negou provimento a um mandado de segurança impetrado pelo Sindicato das Empresas de Turismo, que pedia a revogação da proibição. Mesmo assim, pago um doce a quem apostar comigo se neguinho não vai encher a cara antes, durante e depois do pleito.



AS ELEIÇÕES E O NOVO QUADRO POLÍTICO DO BRASIL.

*Osmar Gomes dos Santos

Desde a promulgação, em 1988, a Constituição Federal traçou as diretrizes para a sedimentação da nossa democracia. Hoje, 30 anos após o apoteótico acontecimento político, vemos os frutos que amadurecem e dão a possibilidade de uma farta colheita de cidadania ao povo brasileiro. As eleições de 2018 deixam uma marca indelével, que poderá ser vivenciada pela presente geração e será sentida por gerações futuras.

Alguns estados e o país ainda precisam decidir seus rumos no último domingo de outubro, mas o dia 07 foi o marco de milhões de manifestações que se multiplicaram país afora no período que antecedeu o comparecimento às urnas. Recentemente, utilizei este mesmo espaço para dizer que o resultado deveria ser respeitado por todos, devendo prevalecer a soberania popular por meio do sufrágio.

Sem pretender qualquer análise partidária, debruçando-me somente a uma avaliação política do cenário, é salutar constatar a maior renovação em governos e casas legislativas do período democrático. Constatamos uma política que se revigora com novas forças sendo alçadas a representar o cidadão. Nossos representantes na Assembleia Legislativa e na Câmara foram renovados em mais de 50% e no Senado a mudança bateu os 100%.

Interessante essa análise sob o viés da renovação em razão de contrariar opiniões de muitos analistas políticos, a maioria com respeitada bagagem sobre leituras do cenário eleitoral. O paradoxo está no fato de que predominava um discurso quase unânime, cujo cerne cristalizava uma certeza: candidatos com mandato terão vantagem e vão garantir a reeleição. A culpa seria da recente minirreforma eleitoral, de 2017.

Entretanto, muitos daqueles vistos como meros aventureiros em um quase mar de certezas negativas lograram êxito. O povo decidiu pela renovação de seus representantes, que terão quatro ou oito anos para trabalhar por aqueles pelos quais foram eleitos. Paradoxalmente, os resultados que agora movimentam grupos de análises e estudiosos do assunto foi possível graças à reformulação legislativa.

Nesse jogo de sobe e desce foi possível verificar, também, a grande movimentação partidária. Inúmeras siglas ganharam corpo e amealharam cadeiras nos parlamentos Brasil afora e no próprio Congresso, onde a renovação também se aproximou dos 50% na Câmara e 85% dos cargos ora em disputa no Senado. Partidos tradicionais perderam assento, enquanto outros vão inaugurar sua representação junto ao Estado e ao povo brasileiro.

Mas a minirreforma poderá resultar em uma vitória com um sabor no mínimo amargo para pelo menos 14 siglas que não alcançaram o número de assentos ou percentual de votos necessários para que fossem contempladas com recursos do fundo partidário. A cláusula de barreira impede que recursos sejam destinados a esses partidos para financiar suas atividades de campanha.

Decerto que cabe também aí uma reflexão sobre a necessidade de haver tantos partidos políticos no país: são 35. Nenhuma democracia possui tantas legendas partidárias como a brasileira e esse número pode aumentar, caso os 73 processos que tramitam no Tribunal Superior Eleitoral para criação de novos partidos logrem êxito.

Não posso me furtar de observar outros dois pontos por demais importantes nestas eleições. Um é a representatividade da mulher na Câmara Federal, que subiu para 15%, passando de 53 e agora serão 77 cadeiras. O segundo ponto para o qual chamo atenção é o reconhecimento público e merecido para a Justiça eleitoral e toda brava equipe, no Maranhão e no Brasil, assegurando a lisura necessária ao processo.

Temos acompanhado nos últimos anos manifestações do povo que foi às ruas para expressar seus anseios; no último domingo, portanto, ele foi às urnas para concretizar essa sua vontade. Ao cabo do processo, vence a democracia, mais do que consolidada em nosso país pela vontade popular. Aos vencedores, caberá alinhar a vontade das urnas às suas respectivas atuações.

****Juiz de Direito da Comarca da Ilha de São Luís;
Membro das Academias Ludovicense de Letras,
Maranhense de Letras Jurídicas e
Matinhense de Ciências, Artes e Letras.***

UM HÁLITO POLICIAL...

ARTIGO DE CELSO COUTINHO. PÁGINA 7

UM HÁLITO POLICIAL...

*Celso Coutinho**

(Republicado a pedidos)

Há umas coisas que para chegarem até o nosso entendimento, precisam ser bem explicadas... Caso contrário ou ficaremos sem entendê-las ou naquela situação do dito popular de "burro olhando pro palácio" que quer dizer que olha mas não vê, por isso nada entende, nem do que vê e muito menos do que fala. Um papagaio que "fala", mas não sabe o que está falando. Nós, seres humanos, compenetrados de nossa "racionalidade", não podemos ser um "papagaio" que "fala" sem saber o que está dizendo.

Já estamos misturando muita coisa: hálito, gente, papagaio, burro, polícia, palácio... e assim por diante. Vamos temperar esse mariscado para não deixá-lo nem inosso nem salgado, colocando-lhe o tempero social, deixando-o mentolado, saudável, portanto... O hálito bafofento não tem o frescor nem a frescura da hortelã. Fede, é o mau hálito... Assim, acostumamo-nos dizer... Parece até um eufemismo, se não quisermos usar a palavra correta: injustiça.

Todas as instituições que compõem a nossa sociedade, em todos os seus segmentos, têm a sua função precípua que, bem entendida, bem ensaiada, bem exercitada e bem aplicada, executam essa sinfonia social no deslumbramento de sua melhor afinação. Ai, as nossas palmas, os nossos aplausos e o nosso reconhecimento. Se desafinada a orquestra de nossas instituições, com certeza, os resultados se degradam, em prejuízo de todos. Temos, então de compreendermos todo o ensaio dessa liturgia social e dela participarmos, buscando encontrar para a sociedade um modelo menos injusto, trabalhado nos teares da confiança e da JUSTIÇA.

A Polícia é uma dessas instituições respeitáveis, necessária à nossa segurança pessoal que depende da segurança social, atributo e função precípua dessa instituição. Não podemos impor-lhe obrigações que não sejam de seu mister, transferindo-lhe deveres que são de outras instituições. Assistimos a uma psicose policialesca, pasmem não de polícia propriamente dita, mas de outras instituições que nessa anemia institucional, fragilizam-se e, sem saberem cumprir o seu papel, apela sempre para um ato de polícia, quando não são desta instituição, as ações que lhe são transferidas por outras instituições esquecidas de seus deveres... Podemos exemplificar, às escâncaras, os problemas sociais da educação, da saúde, do trabalho, da moradia, do meio ambiente, do menor infrator, do desemprego e outros, tudo negligenciado pelas instituições, que deles deveriam cuidar e não o fazem, enganando os mais incautos e desinformados com uma retórica falaciosa, não condizente com a ação prática correspondente. Nesse insucesso nasce um delírio policialesco e só se fala em "soluções policiais", não há sequer um projeto, a médio ou longo prazo que garanta a formação dessas gerações vindouras com valores e padrões éticos e morais que confirmem e garantam uma sociedade mais forte, mais confiável e menos injusta e policial...

Esse labirinto burocrático e legalista, injusto e discriminatório, distante das múltiplas e diferentes realidades sociais, culturais, econômicas, financeiras que tem a nossa Pátria, ajuda a manter os atos policialescos, sempre contrários aos direitos do cidadão, desmentindo o que está registrado na nossa CARTA POLÍTICA e todo um roteiro legalista que só garante a injustiça. Cabe neste lugar, a evocação do notável médico, professor e escritor baiano, Afrânio Peixoto, em sua imorredoura lição: "A injustiça é a mãe da violência." E esse desvio de direção e rumo de tudo ser resolvido na Polícia concorre para a desfiguração das outras instituições, igualmente importantes, ultrapassando os limites da competência da instituição policial, provocando um deslizamento social, soterrando nas catacumbas da "injustiça" direitos da cidadania para nunca mais serem resgatados...

Iguala-se o tratamento burocrático e administrativo entre os mais de 5000 municípios brasileiros, dando-se como exemplo uma licitação feita pela Prefeitura do Município de São Paulo, a terceira maior cidade do planeta e outras megas metrópoles brasileiras, como Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Curitiba, Porto Alegre, Salvador e outras e um pequeno município do resto do Brasil. Exige-se C N P J, C P F, RG e Nota Fiscal a um pescador, a um lavrador, às vezes analfabetos que vendem, honestamente, um quilo de camarão, peixe, sururu e outros mariscos, uma cuia de farinha, para atender a merenda escolar, independentemente, do recibo da quantia paga e do testemunho de Diretores, Professores, pais de alunos e alunos de que essa merenda foi servida e consumida na escola... E é, nesse labirinto burocrático que se esconde a corrupção para nunca ser achada... Privilegia-se o formal em detrimento do essencial... A transparência do que foi feito não interessa à burocracia nem aos burocratas... Já se pensou até, neste país, na criação do Ministério da Desburocratização que foi um natimorto, sepultado no cemitério da burocracia... Uma criança, arrastada para a marginalidade social, brincando, na sua inocência, com a sua própria desgraça, com todos os seus direitos negados, como escola, moradia, saúde, segurança, convivendo com a miséria, com a injustiça social, pedindo esmola pelas ruas, debaixo dos semáforos, no dia em que comete um pequeno delito, o furto de um pão, entregam-na à polícia para a sua "ressocialização"... Vai para a cadeia de fato, enganando-se a sociedade com o nome de "Centro Educacional"... De lá não conhecemos ninguém ressocializado... Entrega-se depois à sociedade, adolescentes que foram crianças e que seriam, teórica e burocraticamente "ressocializados" e não o foram e de volta à sociedade são identificados, pelas suas ações, como perigosos delinquentes e que voltam para serem "inquilinos" de um sistema penitenciário falido, agora mostrado o que realmente é: ergástulos do medo, da tortura, da injustiça, onde nunca se falou na palavra ressocialização. Nunca se mostrou, lá dentro desses calabouços, uma escola. A obsessão dos burocratas é punir, nunca reeducar, onde faltou o dever das instituições que deveriam fazer isso e transferiram, singelamente, para a Polícia dar a solução policial...

Parece-nos, não queremos ser o dono da verdade que todas as instituições e autoridades que compõem o nosso firmamento social, fazendo-se as devidas exceções, estão transferindo para a Polícia o seu dever institucional, saturando as ações que são dessa instituição, gerando intranquilidade, expectativas e incertezas no nosso relacionamento social. Cada instituição deverá desempenhar o seu papel na sociedade, num compartilhamento bem sintonizado, a fim de que esses resultados, em outros problemas criados para a Polícia resolver, possam ser solucionados sem a halitose policial... É melhor que cada um conheça os seus limites e cuide dessas obrigações... E porque não dizer "cada macaco no seu galho"...

***CELSE COUTINHO:** Tabelião, Advogado, Promotor de Justiça e Juiz de Direito, aprovado em 3º lugar, com pontuação de 85,66 e 9,14, respectivamente e o único a não ser nomeado, dois mandatos de Prefeito de Guimarães, quando foi escolhido, pela Imprensa, em seu primeiro mandato, como o melhor Prefeito dos 130 municípios do Maranhão, quatro mandatos de Deputado Estadual, Líder dos Governos Nunes Freire e João Castelo, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, escolhido, por unanimidade de seus pares do Governo e da Oposição, como o melhor orador da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, Presidente da União Maranhense dos Estudantes – UME – universitária, jornalista colaborador, Reg. nº 43 – DRT-MA, eleito e reeleito cinco vezes para o Parlamento-Escola da Faculdade de Direito de São Luís-Ma, Orador de sua Turma da Faculdade de Direito de São Luís, preso político pela Revolução de 1964, fichado na extinta DOPS, com o nº 16, preso, arbitrariamente, pelo Delegado da Polícia Federal, Allan Dias Simões Maia, no dia 24 de junho de 2010, por motivações da política, sob a alegação de "desacato à autoridade" e outros fatos que serão contados, oportunamente...

TRIVIAL VARIADO

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) disponibilizou aos operadores do Direito e à sociedade em geral o aplicativo 'Jurisconsult' que permite a consulta, de forma simplificada, da tramitação processual nas duas instâncias da Justiça Estadual.

Tem mais: a inovação já está liberada no Play Store para usuários do sistema Android e na App Store, para usuários do sistema iOS (iPad, iPhone e Ipod). O aplicativo é gratuito e foi desenvolvido pela Diretoria de Informática do TJMA.

Homem é condenado por feminicídio em Itinga do Maranhão

O Tribunal do Júri da Comarca de Itinga do Maranhão condenou, em 9 de outubro, Juvenal Ribeiro da Silva Filho à pena de 13 anos de reclusão pelo assassinato de sua companheira Célia dos Reis da Silva, a ser cumprida inicialmente em regime fechado, na Unidade de Prisional de Ressocialização de Açailândia.

DPE realiza semana de Execução Penal



Temas relacionados à execução penal estão em discussão

A Defensoria Pública do Estado do Maranhão (DPE/MA) iniciou na terça-feira (15) a VII Semana Maranhense de Execução Penal, que se estenderá até a próxima sexta-feira (19).

O encontro se realiza no auditório do Fórum Desembargador Sarney Costa, em São Luís. A Semana de Execução Penal é coordenada pelo Núcleo de Execução Penal (NEP) e pela Escola Superior da Defensoria Pública (Esdep).

O evento é uma oportunidade para discutir assuntos voltados à melhoria do sistema carcerário, bem como à capacitação dos profissionais que atuam nas unidades prisionais de ressocialização.

Os debates são direcionados a defensores públicos, juízes, promotores de Justiça, advogados, diretores de unidades prisionais, agentes penitenciários, especialistas jurídicos da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (Seap), assistentes sociais, psicólogos, servidores e estagiários da DPE, alunos de Direito e demais profissionais que atuam no sistema.

Nesta terça-feira, o secretário de Estado da Administração Penitenciária,

proferiu a palestra “Trabalho no Sistema Prisional”, dando início ao evento.

PROGRAMAÇÃO

DIA 17/10 – QUARTA-FEIRA

Das 9h00 às 12h00 – Ação de valorização da mulher encarcerada

Local: Presídio feminino

DIA 18/10 – QUINTA-FEIRA

08h30 – Ciclo de apresentações

Tema – A mulher no cárcere
Participantes:

1 – Suzana Camillo (Defensora pública do Estado do Maranhão)

2 – Terezinha Fernandes (Secretária da Mulher do Estado do Maranhão)

3 – Dina Alves (Pesquisadora do IBCCRIM, doutoranda pela PUC-SP)

10h30 – Intervalo

10h45 – Palestra: Execução Penal: Um estudo jurisprudencial à luz dos Tribunais Superiores

14h00 – Palestra: Importância da atuação multidisciplinar de assistentes sociais e psicólogos no sistema prisional

15h15 – Intervalo

15h30 – Palestra : Programa de atenção integral às pessoas com transtornos mentais em conflito com a lei do Maranhão

DIA 19/10 – SEXTA-FEIRA

08h30 – Palestra : Projeto Defensoria sem Fronteiras

10h15 – Intervalo

10h30 – Palestra : Tema: Superencarceramento

Lançamento da Cartilha da Execução Penal – versão preso

11h45 – Encerramento da VII Semana Maranhense de Execução Penal



Precisa esclarecer

Com base na Loman, a Corregedoria Nacional de Justiça instaurou, de ofício, Pedido de Providências contra o juiz Gervásio Protasio dos Santos Júnior, 6ª Vara Cível de São Luís, a fim de esclarecer fatos relacionados com manifestações político-partidárias em sua conta no Twitter, vedadas a magistrados.

Ironia de toga

Em tempo de atuação política de magistrados, justiça partidarizada e julgamentos seletivos contra mandatários, é no mínimo estranha essa manifestação do órgão de controle do Judiciário. Em julho, Gervásio disse: “#rodaviva confirmando a “profundidade” do candidato da direita. Para ser ruim. tem que melhorar muito”.

ASSASSINATO

Pastor mata e vai a julgamento no júri

O pastor evangélico pediu carona e matou o desafeto a facadas. Agora vai ser julgado pelo Tribunal do Júri Popular por homicídio qualificado nesta quarta-feira

O pastor evangélico Roberval Serejo dos Santos, que matou o professor Raimundo Conceição da Silva, será levado a júri popular nesta quarta-feira, 17. O titular da 8ª Promotoria de Justiça Criminal de Imperatriz, Carlos Róstão Martins, ofereceu denúncia contra Roberval em fevereiro de 2017.

Réu confesso, o pastor está preso e o julgamento será realizado no auditório da OAB, a partir de 8h. O crime foi cometido em 31 de dezembro de 2016, quando Roberval pediu uma carona para a vítima. Ao chegar em uma rua sem saída no bairro Cinco Estrelas, o pastor assassinou Raimundo Conceição com uma facada no pescoço.

O MPMA pede que a Justiça condene o pastor Roberval Serejo pelo crime de homicídio qualificado.

MULHER ESFAQUEADA – Uma mulher, ainda não identificada, foi esfaqueada por um homem na noite de segunda-feira (15), na cidade de Joselândia (MA). Ela foi encaminhada às pressas para o Hospital (Socorrão) de Presidente Dutra (MA), onde permanece internada em estado gravíssimo.

O crime aconteceu no Bar das Meninas, um frequentado prostíbulo (cabaré) da cidade, próximo ao posto de combustível do Domingos. Vídeo gravado de um aparelho celular registrou o momento em que o agressor e vítima saem do local e começam a travar uma discussão. As imagens mostram ainda pessoas saindo do bar e correndo assustadas no momento em



Antonio Luís, suspeito de esfaquear a mulher

que o suspeito começa esfaquear a vítima.

A guarnição da Polícia Militar em Joselândia esteve no local, encontrou a mulher ferida, perdendo muito sangue, prestou socorro e conseguiu prender o acusado. A vítima recebeu os primeiros socorros no hospital da cidade e foi encaminhada para o hospital macrorregional em Presidente Dutra, onde passou por cirurgia e permanece internada em estado grave.

O hospital ainda não identificou o nome e a cidade natal da vítima. Segundo informações, a garota era novata no bar. “Ela tinha chegado a pouco tempo em Joselândia, soube que veio de Barra do Corda, alguns falavam de Grajaú, mas que estava vindo de Pedreiras trabalhar aqui. Ouvi dizer que se chamava Ceixa, mas nem

isso se tem certeza dessa pobre mulher”, relatou uma testemunha.

O agressor foi identificado como Antônio Luís, de família conhecida e respeitada na cidade de Joselândia. Ele segue preso, à disposição da Justiça.

ACIDENTES GRAVES – Dois veículos se chocaram, violentamente, na BR-316, em Caxias, na noite dessa segunda-feira (15). A colisão frontal deixou seis pessoas feridas. De acordo com a Polícia Rodoviária Federal do Maranhão (PRF-MA), por volta das 19h20, uma caminhoneta GM/S10 2.8 S e um Fiat Palio ED colidiram no Km 554,8. Os dois veículos ficaram bastante danificados. Três ocupantes ficaram gravemente feridos e outros três sofreram lesões leves.

TJMA lança aplicativo que permite consultar processo pelo celular

Em cumprimento ao compromisso de modernizar e facilitar o acesso aos serviços jurídicos, o Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) disponibilizou aos operadores do Direito e à sociedade em geral o aplicativo 'Jurisconsult' que permite a consulta processual por celulares e tablets, de maneira prática e rápida, em qualquer lugar e a qualquer hora.

"A ideia é democratizar o máximo possível o acesso à informação com um sistema de consulta processual eficiente, propiciando a transparência no que diz respeito à tramitação processual e facilitando o dia a dia dos operadores do Direito e das partes", afirmou o presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Joaquim Figueiredo.

O aplicativo - desenvolvido pela Diretoria de Informática do TJMA - permite a consulta, de forma simplificada, da tramitação processual nas duas instâncias da Justiça



Estadual. A inovação já está liberada no Play Store para usuários do sistema Android e na App Store, para usuários do sistema iOS (iPad, iPhone e iPod).

"É uma ferramenta que vai ao encontro do que existe de

tendência em termos de acesso a informações de maneira prática e rápida, em qualquer lugar e a qualquer hora, sem necessidade do computador", pontuou o diretor de Informática, Paulo Neto.

O sistema - que é gratuito

para os usuários - viabiliza a inclusão e facilitação do acesso para as partes, bem como para os advogados, membros do Ministério Público, Defensoria Pública e à sociedade em geral ao sistema do Tribunal. (Asscom TJMA)

Pastor acusado de matar professor senta hoje no banco dos réus *P8c1*

Pastor acusado de matar marido de amante será julgado nesta quarta-feira

Tribunal do Júri vai funcionar no auditório da Subseção da OAB

O pastor evangélico Roberval Serejo dos Santos, que matou o professor Raimundo Conceição da Silva, será levado a júri popular nesta quarta-feira (17). O titular da 8ª Promotoria de Justiça Criminal de Imperatriz, Carlos Róstão Martins, ofereceu denúncia contra Roberval em fevereiro de 2017.

Réu confesso, o pastor está preso e o julgamento será realizado no auditório da OAB, a partir de 8h. O crime foi cometido em 31 de dezembro de 2016, quando Roberval pediu uma carona para a vítima. Ao chegar em uma rua sem saída no bairro Cinco Estrelas, o pastor assassinou Raimundo Conceição com uma facada no pescoço.

O MPMA pede que a Justiça condene o pastor Roberval Serejo pelo crime de homicídio qualificado.

O crime

Roberval Serejo era pastor da Igreja Batista da Redenção, onde a mulher identificada por Rosa Santana, que se tornaria sua amante, congregava. Segundo o que foi apurado na época, a vítima, Raimundo da Conceição, que era professor da rede municipal de ensino em Imperatriz e marido de Rosa Santana, descobriu o caso e ameaçou denunciar o pastor ao Conselho da Igreja. Esse teria sido o motivo pelo qual Roberval Serejo o matou.

O corpo foi encontrado no interior do Fiat Siena do professor, em um terreno baldio no loteamento "Cinco Irmãos", na periferia de Imperatriz.

Rosa Santana chegou a ser presa suspeita de envolvimento no crime, mas as investigações não apontaram essa situação e ela foi co-



**Pastor Roberval Serejo senta
hoje no banco dos réus**

locada em liberdade.

O juiz da Vara de Execuções Penais da Comarca de Imperatriz, Mário Henrique Mesquita Reis, denunciou Roberval Serejo como incurso nos termos do artigo 121, § 2º, itens I e IV, do Código Penal, por homicídio duplamente qualificado, por motivo fútil e sem dar chance de defesa à vítima. A pena para esse tipo de crime varia de 12 a 30 anos de reclusão, inicialmente em regime fechado. Além de denunciar e pronunciar a júri popular Roberval Serejo, o magistrado ainda o manteve recluso, não lhe dando o direito de recorrer em liberdade.

CONCURSO DA POLÍCIA MILITAR: Justiça determina a nomeação de candidatos com deficiência

O Estado do Maranhão deverá proceder à imediata nomeação de candidatos com deficiência, aprovados no último concurso da Polícia Militar do Maranhão. A determinação é objeto de despacho judicial realizado pelo juiz Douglas de Melo Martins, titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Comarca da Ilha de São Luís. A ação civil pública é de autoria da Defensoria Pública do Estado, tendo como réu o Estado do Maranhão, que representa a Polícia Militar do Maranhão e a Secretaria de Estado da Gestão e Previdência, SEGEPE.

Diz o despacho judicial que o Estado do Maranhão, sobre a impossibilidade de nomear esses candidatos aprovados neste momento, alegou o artigo 73. da Lei das Eleições,

que versa: "Das Condutas Vedadas aos Agentes Públicos em Campanhas Eleitorais; Nomear, contratar ou de qualquer forma admitir, demitir sem justa causa, suprimir ou readaptar vantagens ou por outros meios dificultar ou impedir o exercício funcional e, ainda, 'ex officio', remover, transferir ou exonerar servidor público, na circunscrição do pleito, nos três meses que o antecedem e até a posse dos eleitos, sob pena de nulidade de pleno direito".

"Em que pese a visão da Procuradoria-Geral do Estado, há de se entender que a citada vedação não se aplica ao presente caso (...) Versa o artigo 5º da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (LINDB) que, na aplicação da lei, o juiz atenderá aos

fins sociais a que ela se dirige e às exigências do bem comum", observa o despacho judicial, assinado pelo magistrado nesta quarta-feira, 10. Ele frisa que esses candidatos passaram no concurso mas foram excluídos por serem pessoas com deficiência, e que todos os outros candidatos aprovados, sem deficiência, já foram nomeados. "Eu determinei que esses candidatos fossem incluídos no curso de formação, mas o curso deles terminou depois do início da campanha eleitoral", diz o juiz.

Ao explicar sobre o artigo alegado pelo Estado do Maranhão, o juiz explica que o dispositivo tem o objetivo de impedir nomeações eleitoreiras antes da eleição ou nomeações após derrotas eleitorais, no sentido de dificultar a gestão do

candidato vitorioso. "Absolutamente, não é o caso dos autos, em que, em demanda judicial, o Estado do Maranhão está sendo obrigado a garantir o prosseguimento do concurso realizado no ano passado de candidatos que anteriormente foram dele excluídos pela comissão de concurso", enfatiza Douglas de Melo Martins.

Por fim, determina: "Que o Estado do Maranhão proceda à nomeação de cerca de 57 candidatos abrangidos pela transação judicial, desde que, obviamente, aprovados em todas as etapas, entre as quais o curso de formação". "Esses candidatos acabaram sendo prejudicados por serem pessoas com deficiência, esse prejuízo não pode ser aceito", conclui o magistrado. *(Michael Mesquita - Ascom CGJ)*

Festival Ribamar Literário será aberto nesta quinta-feira.Pág-5

Festival Ribamar Literário será aberto nesta quinta-feira

O I Festival Ribamar Literário, evento promovido pela Prefeitura de São José de Ribamar, será aberto oficialmente, nesta quinta-feira (18) e se estenderá até sexta-feira (19) no município.

Durante dois dias, o município vai se transformar na cidade das letras e do saber. Estudantes ribamarenses das redes municipal, estadual e privada de ensino, terão a oportunidade de conviver de perto com figuras ilustres da literatura maranhense e de desfrutar de uma vasta programação literária, que inclui palestras, sessões de cinema, apresentações de dança, teatro, lançamento de livros e muito mais.

A abertura oficial do Festival acontece nesta quinta-feira (18), às 9h, no Salão do Turismo, localizado próximo ao santuário religioso da cidade.

A programação do Festival Ribamar Literário, será desenvolvida de forma simultânea no Colégio Patro-

nato, Salão do Turismo, nas Escolas Liceu Ribamarensense I, (Vila Roseana Sarney), Liceu II, (Parque Jair), Escola Municipal Diomedes Pereira (bairro J. Câmara), Escola Municipal Parque Vitória, CEM Vieira, CAIC e IFMA. Na praça da Matriz serão promovidas feiras de livros e recitais de poesia durante os dias do evento.

O Festival chega oferecendo novidades ao público. Logo na abertura, a professora de português libanesa, radicada no Brasil, Dad Squarisi comanda a palestra de abertura juntamente com espetáculo literário, seguido de lançamento do livro "Rio das Balsas e das Paixões" de Alexandra Machado. Ainda na abertura do evento a presença de cerca de nove imortais da Academia Maranhense de Letras.

O prefeito de São José de Ribamar, Luis Fernando Silva, explicou que o objetivo do festival é oferecer ainda mais conhecimento a população e estimular os estudantes para

o interesse pela leitura e assim aprimorar os estudos. "O Festival Ribamar de Literatura chega com o objetivo de despertar o interesse dos nossos jovens para a dinâmica da leitura, a prática diária da leitura que leva ao conhecimento", disse o prefeito.

Durante a programação também serão realizadas oficinas, corrida literária, roda de leitura, encontro com vários escritores, a exemplo de Marly de Jesus Conceição, Sebastião Moreira, Benedito Buzar, Laura Amélia, Ceres Costa, Lourival Serejo, Joaquim Haickel e tantos outros de igual valor literário

A Praça da Matriz também será palco da feira de livros. No local, serão montadas bibliotecas móveis com exposição e stands de livros para todos os gostos.

A programação completa do evento poderá ser acessada nas redes sociais e no site da prefeitura (<http://www.saojosederibamar.ma.gov.br>)

TJMA lança aplicativo que permite consultar processo pelo celular

Em cumprimento ao compromisso de modernizar e facilitar o acesso aos serviços jurídicos, o Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) disponibilizou aos operadores do Direito e à sociedade em geral o aplicativo 'Jurisconsult' que permite a consulta processual por celulares e tablets, de maneira prática e rápida, em qualquer lugar e a qualquer hora.

“A ideia é democratizar o máximo possível o acesso à informação com um sistema de consulta processual eficiente, propiciando a transparência no que diz respeito à tramitação processual e facilitando o dia a dia dos operadores do Direito e das partes”, afirmou o presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Joaquim Figueiredo.

O aplicativo – desenvolvido pela Diretoria de Informática do TJMA – permite a consulta, de forma simplificada, da tramitação processual nas duas instâncias da Justiça Estadual. A inovação já está liberada no Play Store para usuários do sistema Android e na App Store, para usuários do sistema iOS (iPad, iPhone e iPod).

“É uma ferramenta que vai ao encontro do que existe de tendência em termos de acesso a informações de maneira prática e rápida, em qualquer lugar e a qualquer hora, sem necessidade do computador”, pontuou o diretor de Informática, Paulo Neto.

Informe JP

CNJ manda juiz Gervásio Protásio explicar manifestações político-partidárias no Twitter

A Corregedoria Nacional de Justiça instaurou, de ofício, Pedido de Providências contra o juiz Gervásio Protásio dos Santos Júnior, 6ª Vara Cível de São Luís (MA), a fim de esclarecer fatos relacionados com manifestações político-partidárias em sua conta no Twitter, vedadas a magistrados.

A proibição é prevista na Constituição Federal, artigo 95, parágrafo único, III; na Loman, artigo 36, III e no artigo 2º do Provimento 71/2018 da Corregedoria Nacional de Justiça.

Segundo a decisão do corregedor nacional de Justiça, ministro Humberto Martins, o magistrado tem 15 dias para apresentar informações a respeito dos fatos narrados na notícia. (COM BLOG DO GILBERTO LÉDA)

Posições políticas

Nas redes sociais, Gervásio dos Santos fez críticas aos defensores do impeachment de Dilma Rousseff (PT), para ele, “batedores de panelas”, que “lá no fundo sabem a m... que fizeram”.

Gervásio também elogiou o governador Flávio Dino e atacou Jair Bolsonaro – “para ser considerado ruim tem que melhorar muito”.

Palavras ao vento

Não passou de palavras ao vento (e ao sabor das conveniências) a manifestação de Roseana Sarney (MDB) a favor do ex-presidente Lula, em junho passado, dois meses após ele ter sido preso por

Itinga do Maranhão

Homem é condenado a 13 anos de prisão pela prática de feminicídio

O Tribunal do Júri da Comarca de Itinga do Maranhão condenou, em 9 de outubro, Juvenal Ribeiro da Silva Filho à pena de 13 anos de reclusão pelo assassinato de sua companheira Célia dos Reis da Silva, a ser cumprida inicialmente em regime fechado, na Unidade de Prisional de Ressocialização de Açailândia.

Atuou pelo Ministério Público do Maranhão o promotor de justiça Tiago Quintanilha Nogueira. A sentença foi proferida pela juíza Alessandra Lima Silva.

Consta nos autos que, durante a madrugada do dia 1º de maio de 2017, o réu, após uma discussão com Célia da Silva, desferiu vários golpes de foice em seu crânio, ocasionando a sua morte. Juvenal Ribeiro da Silva Filho confessou espontaneamente a autoria do crime.

O Conselho de Sentença acolheu a tese do MPMA de homicídio triplamente qualificado, com as qualificadoras do feminicídio (a vítima era sua companheira), meio cruel (vários golpes de foice na cabeça), e mediante recurso que impossibilitou a defesa da vítima (a mulher estava dormindo quando foi atacada).

Município de Paço do Lumiar é condenado a regularizar loteamento “Todos os Santos”

Uma sentença da Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Comarca da Ilha condenou o Município de Paço do Lumiar a promover a regularização urbanística e ambiental do Loteamento Residencial Todos os Santos, executando obras de infraestrutura definidas na Lei nº 6.766/79 (Lei de Parcelamento do Solo Urbano); bem como a proceder a regularização dos registros imobiliários e a cumprir todas as condicionantes fixadas nas licenças ambientais a serem expedidas pelos órgãos ambientais competentes. A sentença tem a assinatura do juiz Douglas de Melo Martins, titular da unidade judicial.

Para que possa cumprir a sentença, a Justiça determinou o prazo de quatro anos e o Município deverá, em até seis meses, juntar ao processo o cronograma contendo as etapas e respectivas medidas para cumprimento da sentença no prazo estipulado. Para o caso de descumprimento de qualquer dessas obrigações, a sentença fixou multa diária no valor de R\$ 2 mil. A sentença é resultado de Ação Civil Pública de autoria do Ministério Público Estadual, ajuizada contra o Município de Paço do Lumiar.

No pedido, o Ministério Público relatou que a municipalidade possui conhecimento

da situação irregular do bairro Residencial Todos os Santos, loteamento clandestino e não assistido pelos serviços de infraestrutura básica. Por isso, sustentou que o Poder Público Municipal possui o dever de regularizar o parcelamento nas mínimas condições necessárias a assegurar o direito à moradia. O Município de Paço do Lumiar, embora devidamente citado, não apresentou contestação.

Em audiência de instrução, o Ministério Público manifestou-se pelo julgamento antecipado da questão e novamente intimado a se manifestar sobre os pedidos do MP, o Município de Paço do Lumiar não apresentou manifestação. “Inicialmente, importante informar que, embora o Município de Paço do Lumiar não tenha apresentado defesa, não incide sobre o referido ente público os efeitos da revelia, haja vista que a demanda trata de direitos indisponíveis, conforme preceitua o art. 345, II do Código de Processo Civil”, explica a sentença.

A sentença ressaltou que o parcelamento, previsto na Lei nº 6.766/1979, consiste em importante mecanismo de promoção e controle racional do uso e ocupação do solo, constituindo também meio de alcance

das diretrizes fixadas no Estatuto da Cidade com vistas à garantia de bem-estar social à comunidade e ao cumprimento das funções sociais da cidade. “Por isso, conforme a Lei de Parcelamento do Solo Urbano, existe a obrigação legal do loteador de dotar o loteamento de uma infraestrutura básica que compreenda equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, esgotamento sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica pública e domiciliar e, ainda, vias de circulação”, fundamentou.

Para a Justiça, ficou comprovado no processo que o Município de Paço do Lumiar, na condição de responsável pela fiscalização da implantação do loteamento “Residencial Todos os Santos”, não exigiu do loteador (Setran Empreendimentos) a execução de todas as obras de infraestrutura básica, notadamente aquelas referentes ao esgotamento sanitário e pavimentação das vias. “A inexecução destas obras representa danos à ordem urbanística, na medida em que impõe à comunidade sua coexistência com loteamento irregular e, por conseguinte, com o desenvolvimento urbanístico desordenado e com diversas irregularidades”, relata a sentença.